

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INTERDIÇÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INTERDIÇÕES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2150797844

2150797844

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: MARY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 35129492000 SSPDC CE

CPT: 996.422.203-34 DATA-NASCIMENTO: 09/11/1983

FILIAÇÃO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 FRANCISCA LULINETE ASSUNÇÃO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAI: MAB: AB

Nº REGISTRO: 029981458536 VALIDADE: 04/04/2032 Nº HABILITAÇÃO: 04/11/2006

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Mary Maria Assunção da Silva

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 06/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E INTERDIÇÕES 21467105107 22184278724

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



DISTRIBUIDORA
 SENADOR DE
 MEDICAMENTOS
 HOSPITALARE:0538
 2899000178

Assinado de forma digital por
 DISTRIBUIDORA SENADOR DE
 MEDICAMENTOS
 HOSPITALARE:05382899000178
 8
 Dados: 2022.01.26 16:44:42
 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31782601224633792278>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 31782601224633792278-1
 Data: 26/01/2022 16:55:35
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM80113-N0ZA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

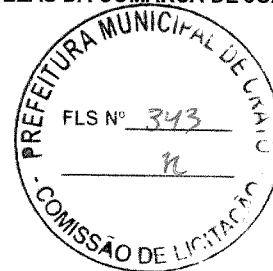
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 17:01:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2022 17:19:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 31782601224633792278-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNU N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a423e7656016c5e2787c70c7b01e881e7d522f3f2fb26835481b8782da1b13e28d31e5f5a6f58a44c6c4a98db9ced31ba95d78a7c942571185308775a97a3a0

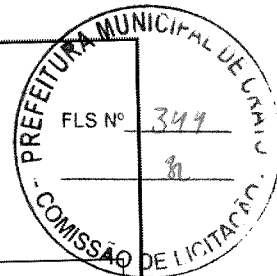


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.382.899/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2002
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA SENADOR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO PITOMBEIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (88) 3449-0646		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **11:14:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.672777-4

RAZÃO SOCIAL
 DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO
 RUA JOAO PITOMBEIRA , 00010
 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63600000
 Cidade:SENADOR POMPEU UF:CE Distrito: SENADOR POMPEU



C.N.P.J.

05.382.899/0001-78

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.1500-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4645101

REGIME DE RECOLHIMENTO

NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4645103

NATUREZA JURÍDICA

1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022 ÀS 11:51:44

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 05.382.899/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:30 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **7D3C.C418.FC2C.CDB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202205425794

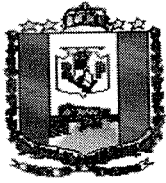
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066727774
CNPJ / CPF: 05382899000178
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2022 ÀS 17:09:14
VÁLIDA ATÉ 09/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000036

Razão Social

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000901273

C.N.P.J.: 05382899000178

Bairro

CENTRO (SEDE)

CEP

63.600-00

Localizado RUA JOÃO PITOMBEIRA, 10 - COMERCIAL - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93217 - DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço

RUA JOÃO PITOMBEIRA, 10

CENTRO SENADOR POMPEU-CE CEP: 636000000

Documento

C.N.P.J.: 05.382.899/0001-78

No. Requerimento

0000000036/2022

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 16 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000036



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000036

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.382.899/0001-78
DATA DE EMISSÃO: 16/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/05/22
SENADOR POMPEU-CE, 16 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 16/03/22 às 08:35:59

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.382.899/0001-78

Razão Social: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HO

Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA 10 / CENTRO / SENADOR POMPEU / CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

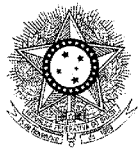
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801201156647354

Informação obtida em 28/03/2022 16:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.382.899/0001-78
Certidão nº: 51809589/2021
Expedição: 08/11/2021, às 13:38:31
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.382.899/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR POMPEU**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 05.382.899/0001-78.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SENADOR POMPEU
Quinta-feira, 17 de Março de 2022 às 13:17:10

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23600128597

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100101041

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SENADOR POMPEU

Local

4 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5569625 em 04/05/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05382899000178 e protocolo 210673427 - 04/05/2021. Autenticação: 3B97BE9BAEF525D4CFD43BF1C7ABEECF5643FBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.342-7 e o código de segurança n0rT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 1/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



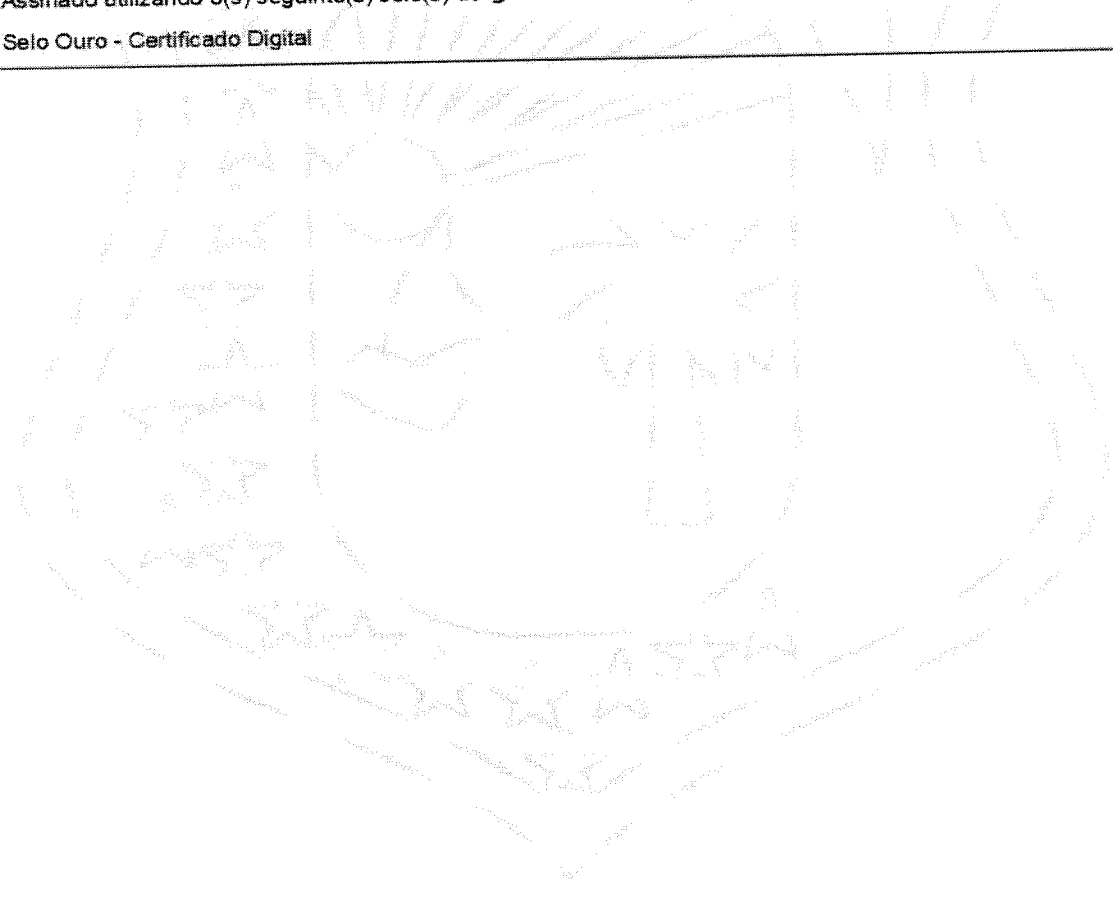
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.342-7	CEE2100101041	04/05/2021

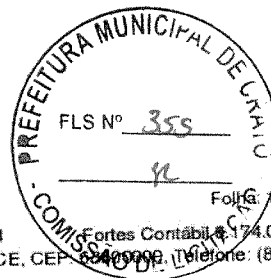
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



Balanco Patrimonial

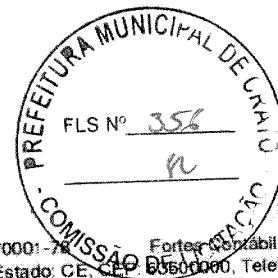
Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78
 Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 62400-000, Telefone: (88) 34490723
 NIRE: 23600128597 - Data: 08/11/2002

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.433.844,83 D
1.01	Ativo Circulante	3.423.786,93 D
1.01.01	Disponibilidades	1.670.192,66 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	727.177,18 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	727.177,18 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	727.177,18 D
1.01.01.02	Bancos	943.015,48 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00 D
1.01.01.02.01.0003	Bradesco	1,00 D
1.01.01.02.02	Aplicações	943.014,48 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação CEF	110.485,29 D
1.01.01.02.02.0002	Bradesco Aplicação	26.997,75 D
1.01.01.02.02.0003	Aplicação BB	805.531,44 D
1.01.03	Clientes	1.630.502,09 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.630.502,09 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.193,69 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	102.111,46 D
1.01.03.01.01.0096	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM (40)	1.803,84 D
1.01.03.01.01.0097	SECRETARIA DE MUNICIPAL SAUDE DE CANINDE	894,83 D
1.01.03.01.01.0098	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE (99)	7.815,53 D
1.01.03.01.01.0099	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA (94)	248,80 D
1.01.03.01.01.0101	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA (93)	132.603,97 D
1.01.03.01.01.0102	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO (91)	787,50 D
1.01.03.01.01.0103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAUBA (97)	11.989,11 D
1.01.03.01.01.0104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE CA	194.737,32 D
1.01.03.01.01.0106	MUNICIPIO DE CAPISTRANO (96)	3.035,28 D
1.01.03.01.01.0107	INSTITUTO DR JOSE FROTA (66)	9.262,91 D
1.01.03.01.01.0108	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAICABA (10)	127.072,80 D
1.01.03.01.01.0110	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	70.739,16 D
1.01.03.01.01.0111	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM	1.262,75 D
1.01.03.01.01.0112	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	157.951,96 D
1.01.03.01.01.0113	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA	661,30 D
1.01.03.01.01.0114	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE MI	8.720,96 D
1.01.03.01.01.0115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAU	47.644,64 D
1.01.03.01.01.0116	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MILHA	34.141,34 D
1.01.03.01.01.0117	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SOBRAL	4.439,07 D
1.01.03.01.01.0118	HOSPITAL DIST EDMILSON BARROS	4.247,90 D
1.01.03.01.01.0119	MUNICIPIO DE AQUIRAZ	640,00 D
1.01.03.01.01.0120	MINISTERIO DA SAUDE DE FORTALEZA	1.972,01 D
1.01.03.01.01.0121	HOSPITAL DIST JOSE BARROS DE OLIVEIRA	1.484,02 D
1.01.03.01.01.0122	PREFEITURA MUNIC DE SENADOR POMPEU	102.585,35 D
1.01.03.01.01.0123	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES	12.567,65 D
1.01.03.01.01.0124	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	10.684,50 D
1.01.03.01.01.0126	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MOMBAÇA	11.985,50 D
1.01.03.01.01.0128	MUNICIPIO DE MOMBAÇA	21.625,42 D
1.01.03.01.01.0129	PREFEITURA MUNIC DE ARACATI	80.011,20 D
1.01.03.01.01.0130	ASSOC BENEFIC MEDICA DE PAJUCARA	193.450,47 D
1.01.03.01.01.0132	CONSORCIO PUB DE SAUDE MICRO REG DE QUIXADA	1.682,66 D
1.01.03.01.01.0133	HOSPITAL GONZAGA MOTA - SEC MUN	7.976,50 D
1.01.03.01.01.0134	HOSPITAL EVANDRO AYRES DE MOURA	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5589625 em 04/05/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05382899000178 e protocolo 210673427 - 04/05/2021. Autenticação: 3B97BE9BAEF525D4CFD43BF1C7ABEECF5643FBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.342-7 e o código de segurança n0rT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 3/17



Folha: 2

Balanco Patrimonial

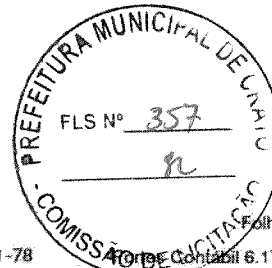
Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78
 Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63500000, Telefone: (88) 34490723
 NIRE: 23600128597 - Data: 08/11/2002

Conta	Descrição	31/12/2020
1.01.03.01.01.0135	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ARATUBA	8.481,68 D
1.01.03.01.01.0136	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	5.752,85 D
1.01.03.01.01.0137	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO	110.899,60 D
1.01.03.01.01.0138	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO	443,77 D
1.01.03.01.01.0139	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE RUSSAS	2,91 D
1.01.03.01.01.0140	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILA ARIN	19.526,25 D
1.01.03.01.01.0141	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA	23.587,52 D
1.01.03.01.01.0142	MUNICIPIO DE FORQUILHA	24.695,60 D
1.01.03.01.01.0143	FUNDO MUNICIPAL DE CRUZ	95,00 D
1.01.03.01.01.0144	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	10.763,72 D
1.01.03.01.01.0145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIRAZ	38,00 D
1.01.03.01.01.0146	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE T. DO NORTE	4.572,20 D
1.01.03.01.01.0149	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	1.529,00 D
1.01.03.01.01.0150	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE CAPISTRANO	13.298,31 D
1.01.03.01.01.0152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICO	36.784,26 D
1.01.15	Estoques	123.092,18 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	123.092,18 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	123.092,18 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	10.057,90 D
1.07	Ativo não Circulante	10.057,90 D
1.07.04	Imobilizado	10.057,90 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.057,90 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.617,09 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.440,81 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.433.844,83 D
Total Ativo		3.433.844,83 C
2	*** Passivo ***	556.427,17 C
2.01	Passivo Circulante	556.427,17 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	520.982,01 C
2.01.01.01	Fornecedores	520.982,01 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.248,00 C
2.01.01.01.01.0063	FORTSAN DO BRASIL IND QUIMICA E FARMACEU	3.215,00 C
2.01.01.01.01.0064	ART MEDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA	95.000,00 C
2.01.01.01.01.0067	COMERCIAL LIMA	19.028,41 C
2.01.01.01.01.0068	PRIME COMER DE PROD MEDICOS	193.830,98 C
2.01.01.01.01.0070	COMERCIAL DANIEL	38.242,00 C
2.01.01.01.01.0071	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	26.000,00 C
2.01.01.01.01.0072	LUCIANA DE OLIVEIRA	990,00 C
2.01.01.01.01.0073	MM INDUSTRIA DE ROTULOS E ETIQUETAS	2.469,82 C
2.01.01.01.01.0074	NORDESTE COMERCIAL PROD FARM LTDA	140.957,80 C
2.01.01.01.01.0075	COMERCIAL CARMEM	35.445,16 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.406,56 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.438,93 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.967,63 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	32.038,60 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	32.038,60 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5569625 em 04/05/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05382899000178 e protocolo 210673427 - 04/05/2021. Autenticação: 3B97BE9BAEF525D4CFD43BF1C7ABEECF5643FBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.342-7 e o código de segurança n0rT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 pág. 4/17



Balanco Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78
Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490723
NIRE: 23600128597 - Data: 08/11/2002

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07	Patrimônio Líquido	2.877.417,66 C
2.07.01	Capital Realizado	93.700,00 C
2.07.01.01	Capital Social	93.700,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	93.700,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	93.700,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.783.717,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.783.717,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.783.717,66 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.783.717,66 C
Total Passivo		3.433.844,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.433.844,83 (Três Milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Mamy Maria Assunção da Silva
Administradora
CPF 996.422.203-34

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 35227892000
CRC: 027301/O-8

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5569625 em 04/05/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05382899000178 e protocolo 210673427 - 04/05/2021, Autenticação: 3B97BE9BAEF525D4CFD43BF1C7ABEECF5643FBA, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.342-7 e o código de segurança nºT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

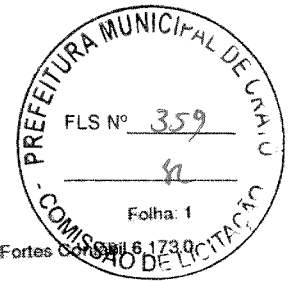
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.342-7	CEE2100101041	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78

NIRE: 23600128597 - Data: 08/11/2002

Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDIC: Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490723

Fortes CE 091161730

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.236.214,14
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.236.214,14
010.01.02	Vendas de Mercadorias	425.202,93
(-) 020	Deduções da Receita	422.733,11
020.01	Impostos Faturados	422.733,11
020.01.05	Simplex	2.469,82
020.02	Outras Deduções	2.469,82
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	4.811.011,21
(=) 030	Receita Líquida	1.978.363,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	663,45
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.977.700,53
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	2.832.647,23
(=) 060	Lucro Bruto	223.585,55
(-) 070	Despesas Operacionais	215.548,96
070.01	Despesas Administrativas	4.866,39
070.03	Despesas Tributárias	3.170,20
070.04	Resultado Financeiro	(260,45)
070.04.01	Receitas Financeiras	3.430,65
070.04.02	Despesas Financeiras	2.609.061,68
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.609.061,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.609.061,68
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Mary Maria Assunção da Silva
Administradora
CPF 996.422.203-34

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 35227892000
CRC: 027301/O-8

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5569625 em 04/05/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05382899000178 e protocolo 210673427 - 04/05/2021. Autenticação: 3B97BE9BAEF525D4CFD43BF1C7ABEECF5843FBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.342-7 e o código de segurança n0rT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 7/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.342-7	CEE2100101041	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital

996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





DLPA 2020 12/2020

Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78
NIRE: 23600128597 - Data: 08/11/2002
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA, Complemento: , N.º 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490723

Fortes Contabilidade, 173.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	728.973,73
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	2.753.352,93
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(698.609,00)
Transferência para Reservas	(698.609,00)
De Lucros a Realizar	(698.609,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.783.717,66

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Mamy Maria Assunção da Silva
Administradora
CPF 996.422.203-34

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 35227892000
CRC: 027301/O-8

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5569625 em 04/05/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05382899000178 e protocolo 210673427 - 04/05/2021. Autenticação: 3B97BE9BAEF525D4CFD43BF1C7ABEECF5643FBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.342-7 e o código de segurança n0rT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 9/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.342-7	CEE2100101041	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





DMPL/DRA

Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78
NIRE: 23600128597 - Data: 08/11/2002

Folha: 1

Fortes Contábil 5.1/3.0

Visualizando DMPL e DRA no Período: 02/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA, Complemento: , N.º 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490723

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital - Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	93.700,00	0,00	0,00	728.973,73	0,00	0,00	0,00	0,00	822.673,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(698.609,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(698.609,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	2.753.352,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753.352,93
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	93.700,00	0,00	0,00	2.753.717,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.977.417,66

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Mary Maria Assunção da Silva
Administradora
CPF 996.422.203-34

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 35227890000
CRC: 02/301/O-8

1/11



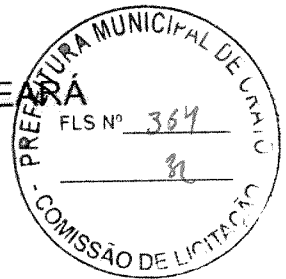
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5569625 em 04/05/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05382899000178 e protocolo 210673427 - 04/05/2021. Autenticação: 3B97BE9BAEF525D4CFD43BF1C7ABEECFF5643FBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.342-7 e o código de segurança n0rT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
pág. 11/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

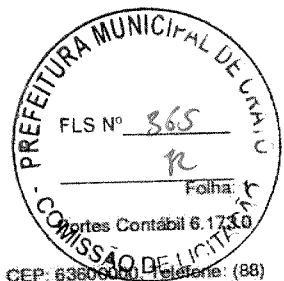
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.342-7	CEE2100101041	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63800000, Telefone: (88) 34490723 NIRE2360012859-7 - Data: 08/11/2002

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo Valores 4.811.011,21 / 3.433.844,83	d030/c1	1,40
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (556.427,17 + 0,00) / 3.433.844,83	(c201+c203)/c1	0,16
LC	Mede a porcentagem dos recursos totais provenientes de credores, incluído todas as obrigações, inclusive as de longo prazo. Resultado favorável, menor que 1,0. Liquidez Corrente 3.423.786,93 / 556.427,17	c101/c201	6,15
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. LIQUIDEZ GERAL (3.423.786,93 + 0,00) / (556.427,17 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	6,15
LI	Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Resultado > 1: bom grau de liquidez; Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos; Liquidez Imediata 1.670.192,66 / 556.427,17	c10101/c201	3,00
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (2.609.061,68 / 4.811.011,21) * 100	(d200/d030)*100	54,23
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (2.609.061,68 / 3.433.844,83) * 100	(d200/c1) * 100	75,98
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. SOLVÊNCIA GERAL 3.433.844,83 / (556.427,17 + 0,00)	c1/(c201+c203)	6,17
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Resultado > 1: bom grau de liquidez; Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos;		

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Mary Maria Assunção da Silva
Administradora
CPF 996.422.203-34

Maria Paulina do Nascimento
Contadora
CPF: 014.658.843-60
RG: 35227892000
CRC: 027301/O-8

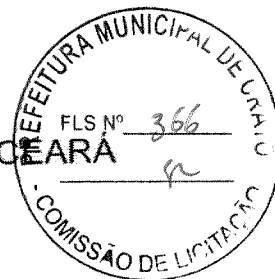
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5569625 em 04/05/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05382899000178 e protocolo 210673427 - 04/05/2021. Autenticação: 3B97BE9BAEF525D4CFD43BF1C7ABEECF5643FBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.342-7 e o código de segurança n0rT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 13/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.342-7	CEE2100101041	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, de CNPJ 05.382.899/0001-78 e protocolado sob o número 21/067.342-7 em 04/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5569625, em 04/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/067.342-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Evora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 20:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/067.342-7.

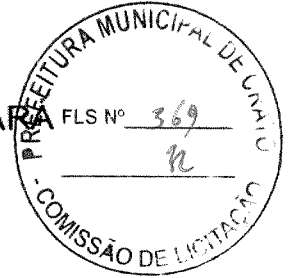


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5569625 em 04/05/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05382899000178 e protocolo 210673427 - 04/05/2021. Autenticação: 3B97BE9BAEF525D4CFD43BF1C7ABEECF5643FBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.342-7 e o código de segurança n0rT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020014 em 03/05/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/065.939-4	DPgV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	05.382.899/0001-78
Município:	SENADOR POMPEU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	027301/O-8	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, segunda-feira, 03 de maio de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/065.939-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 09:23.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 03 de maio de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#)
informando o número do protocolo 21/065.939-4.



Termo de Abertura



Página: 1

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
NIRE:	2360012859-7	CNPJ:	05.382.899/0001-78	NIRE Anterior:	2310230435-1
Nome Anterior:					
MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA ME					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			08/11/2002		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	68		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	03/05/2021		

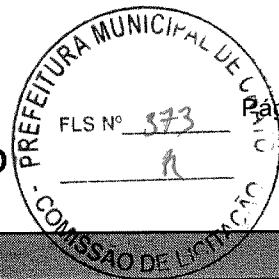
Assinante(s)

CPF	Nome	Função	GRC	Data Assinatura
996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	Contador	027301/O-8	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.939-4 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Página: 68

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
NIRE:	2360012859-7	CNPJ:	05.382.899/0001-78	NIRE Anterior:	2310230435-1
Nome Anterior:					
MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA ME					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	6	Data assinatura:	03/05/2021		
Quantidade de páginas:	68				
Período de escrituração					
Início:	02/01/2020		Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
996.422.203-34	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
014.658.843-60	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	Contador	027301/O-8	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/065.939-4 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2022/00000056
Nome: MARIA PAULINA DO NASCIMENTO CPF: 014.658.843-60
CRC/UF n.º CE-027301/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.04.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 014.658.843-60 Controle : 1668.2295.2609.2923



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



TERMO DE CONTRATO N° 2022.03.28.4

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CRATO /CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato /CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Ticiania Ferreira Cândido França, inscrita no CPF n° 478.253.593-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua João Pitombeira, 10, Centro, Senador Pompeu-CE, inscrita no CNPJ N°. 05.382.899/0001-78, por seu representante legal, Sra. Marny Maria Assunção da Silva, inscrita no CPF N°. 996.422.203-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Adesão (CARONA) n° 2022.03.09.1, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2021.04.08.1, realizado pelo(a) Secretaria de Saúde em conformidade com a Lei N°. 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei N°. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

LOTE 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
3	MÁSCARAS N95 RESPIRATÓRIA SEM FILTRO, TIPO BICO DE PATO	UNID	10.000	1,43	14.300,00
VALOR TOTAL				14.300,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), a ser pago mensalmente ou na proporção da entrega dos itens, segundo as ordens de compras expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. O Município de Crato/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3. Por ocasião da entrega dos itens a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Crato/CE.



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



3.3.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Crato/CE - Secretaria de Desenvolvimento Social.

3.3.2. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Crato/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado caso seja permitido nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(coes) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 1502.08.244.0073.2.125 - Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. Conforme disposto na cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 2021.04.08.1.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. REAJUSTE: O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de prestar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da

Assinado



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Crato e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Crato pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou o termo de contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

Sancionado



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



8.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital do Pregão Eletrônico nº 2021.04.08.1 realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE e à proposta adjudicada.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrita no CPF nº 774.845.093-53, especialmente designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

Assinado



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Crato é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Crato-CE, 28 de março de 2022.

Láudio
TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

MARNY MARIA ASSUNCAO DA
SILVA:99642220334

Assinado de forma digital por MARNY MARIA ASSUNCAO DA
SILVA:99642220334
Dados: 2022.03.28 14:41:17 -03'00'

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Rutyll Roney Rodrigues CPF N°. 048.014.023-56
2. Ch. (J. Tami) Dora do Nascimento CPF N°. 466.367.063-68

Prefeitura Municipal do Crato

Relatório de Itens dos Contratos

Contrato: 2022.03.28.4 - 15.02 Fundo Municipal de Assistência Social



Item		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Dotação: 1358 P.A.: 2125 Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS				
90230	MASCARA N95 RESPIRATORIA SEM FILTRO, TIPO BICO DE	3.000,00	1,43	4290,00
Total Dotação:				4290,00
Dotação: 1322 P.A.: 2121 Gestão do Programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único				
90230	MASCARA N95 RESPIRATORIA SEM FILTRO, TIPO BICO DE	5.000,00	1,43	7150,00
Total Dotação:				7150,00
Dotação: 1369 P.A.: 2126 Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica				
90230	MASCARA N95 RESPIRATORIA SEM FILTRO, TIPO BICO DE	2.000,00	1,43	2860,00
Total Dotação:				2860,00
Total Geral:				14300,00



EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº: 2022.03.09.1

CONTRATO: 2022.03.28.4 / **DATA:** 28 DE MARÇO DE 2022. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502.08.244.0073.2.125 - Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Sra. Ticiania Ferreira Cândido França e **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - Sra. Marny Maria Assunção da Silva. / **VALOR:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021.04.06.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2021.03.23.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Pedro II nº 203, bairro Centro, Crato/CE, para sede da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

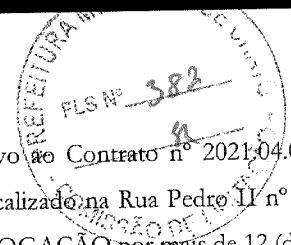
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

LOCADORA: LAURA GOMES DE MATTOS BARRETO CARVALHO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ÍTALO SAMULE GONÇALVES DANTAS

Crato/CE, 06 de Abril de 2022.



↓ **EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº: 2022.03.09.1**

CONTRATO: 2022.03.28.4 / DATA: 28 DE MARÇO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502.08.244.0073.2.125 – Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Sra. Ticiane Ferreira Cândido França e DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – Sra. Marny Maria Assunção da Silva. / VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.01.26.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893106/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 23.246.832/0001-98; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; GR MAQUINAS EMPREENDEMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 07 DE ABRIL DE 2022.